

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de março de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2023

Processo SEI nº PMC.2020.00005345-39

Interessada: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

Termo de Colaboração nº 110/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 51.903.532/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 110/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 110/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 3.727.376,76 (três milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

Representante Legal: Mário de Paula Ribeiro Júnior

Cargo: Presidente

RG nº 19.822.136-8

CPF nº 135.966.108-50

Representante Legal:

Cargo:

RG no

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Duart Bastos, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 13/03/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 7614087 e o código CRC 8AAEF221.

PMC.2020.00005345-39 7614087v2